



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle
Processual

Processo nº 1370.01.0040112/2020-60

Unaí, 25 de abril de 2023.

Procedência: Despacho nº 28/2023/SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRCP

Destinatário(s): SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional, BRUNO PERES OLIVEIRA

Assunto: Decisão da Superintendência - Cancelamento de LAS/RAS

DESPACHO

Considerando que a empreendedora Odete Midori Takada, em relação ao empreendimento Fazenda Olhos D'água, no município de Paracatu/MG, obteve em 26/03/2020 a LAS/RAS de Certificado nº 1117/2020;

Considerando que em 24/04/2023 a empreendedora solicitou (Recibo eletrônico de protocolo nº 64703655), o cancelamento da LAS/RAS, ao argumento de que arrendou a fazenda para uma empresa de energia solar fotovoltaica e não irá mais exercer as atividades regularizadas, ressaltando que o arrendatário obteve a regularização da atividade por meio de LAS/Cadastro de Certificado nº 2446/2022;

Considerando o Despacho nº 36/2023 (64660743) e o Despacho nº 27/2023 (64731685) da DRRA e da DRCP da SUPRAM NOR, respectivamente, sugerindo o cancelamento da LAS/RAS de Certificado nº 1117/2020;

Considerando que o cumprimento das condicionantes da LAS/RAS de Certificado nº 1117/2020 foi acompanhado pela NUCAM da SUPRAM NOR, que concluiu, por meio do Auto de Fiscalização nº 234518/2023 (64659791), que 3 condicionantes foram descumpridas, acarretando a lavratura do Auto de Infração nº 314042/2023 (64659790);

Considerando a norma do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o cancelamento da LAS/RAS de certificado nº 1117/2020, conforme solicitado, bem como a notificação do empreendedor e a publicação da decisão.

Ricardo Barreto Silva

Superintendente da SUPRAM NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 25/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64734244** e o código CRC **0216CADC**.